

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO DE 10 ASSISTENTES
OPERACIONAIS
BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS – UNIDADE PROTEÇÃO CIVIL – PROC. 05/2025

Lista de Ordenação Final

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 13/02/2025, constituído por:
Presidente: José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil, em regime de substituição, da CIM-RC;..
Vogais efetivos: Bernardo José Santos Pessoa, Técnico Superior – Líder das Brigadas de Sapadores Florestais da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC e Paulo Jorge da Silva Rodrigues, Técnico Superior da Unidade Administrativa e Recursos Humanos CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

Lista de Ordenação Final Depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final (ordenada por classificação)

Referência A - Arganil

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA PROVA PRÁTICA	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Ricardo José Paiva Santiago	17,25	12,08	14,66	4,40	16,47	1º
Joaquim José Lopes Pereira Rocha Morais	16,00	11,20	16,00	4,80	16,00	2º
Diogo Pereira Dias	10,00	7,00	13,33	4,00	11,00	3º

Referência B - Coimbra

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA PROVA PRÁTICA	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Pedro Rafael Simões Ventura	16,75	11,73	17,33	5,20	16,92	1º
Hugo Miguel Simões Martins	15,50	10,85	17,33	5,20	16,05	2º
João Paulo Duarte Marques	14,75	10,33	16,00	4,80	15,13	3º
Diogo Pereira Dias	15,75	11,03	13,33	4,00	15,02	4º
Mário Augusto Correia Pereira	13,50	9,45	17,33	5,20	14,65	5º
Francisco José Pereira Monteiro	13,00	9,10	16,00	4,80	13,90	6º
Ricardo José Paiva Santiago	13,00	9,10	14,66	4,40	13,50	7º

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA PROVA PRÁTICA	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Dulce Loureiro Ferreira Terroso	12,00	8,40	16,00	4,80	13,20	8º
Richard Miguel Abrantes	13,25	9,28	13,00	3,90	13,18	9º
Paulo Jorge Duarte	12,50	8,75	12,00	3,60	12,35	10º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP: $CF = (PPC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ em que:

CF = Classificação Final | PPC = Prova Prática de Conhecimentos | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

José Miguel Almeida Lopes

Bernardo José Santos Pessoa

Paulo Jorge da Silva Rodrigues